

**AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**, reúne-se às 14 horas na sala do **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** – situado a Rua Engenheiro José Himério, nº 11 - Campo Grande, Cariacica - ES, 29146-460, para a 62ª Sexagésima segunda Reunião Extraordinária, com a presença dos (as) conselheiros (as) **REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS- TITULARES E SUPLENTE**s: Maria Aparecida Gomes de Araújo, Valmiton Alves da Silva, Claudio Antonio Bergamim, Vera Lucia Pereira Gonçalves e Elizer Cutis Dias **REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE- TITULARES E SUPLENTE**s: Josiania Carla Teixeira de Oliveira, Elias Nascimento Rocha, Adolfo Mucci, Sergio Alexandre da Silva e Rodrigo Malbar Moscon. **REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS-TITULARES E SUPLENTE**s: Paulo Cesar Reblin e Honnielly Coutinho Alves. **SECRETÁRIA EXECUTIVA**: Elisangela de Jesus Pereira. **ITEM Nº1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA**: A Conselheira Maria Aparecida inicia a Plenária da 62ª Reunião Extraordinária desejando boa tarde a todos (as) presentes, informando que temos demandas urgentes que temos que tratar para dar prosseguimento, apresenta a Pauta onde temos como pontos a serem discutidos: Analise do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2025-2029; Apreciação e aprovação do relatório final do Programação Anual de Saúde – PAS 2025; Prorrogação do mandato de Conselheiros (as), passa a apreciação da ordem do dia, pergunta se há alguma sugestão, inversão e ou objeção a ser feita pelos conselheiros presentes; a Conselheira Josiania pergunta que é favorável a pauta apresentada, coloca-se em votação onde é aprovada por unanimidade. **ITEM Nº 2 - ANALISE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIENIO 2025/2029.** A Conselheira Josiania pede que abra o Parecer 003/2025 e passa a fazer a leitura do mesmo que foi analisado pela COFINO com as devidas considerações realizadas pela citada

comissão e passa a explicar como foi realizado o parecer, que a COFINO recebeu o documento da gestão com o Plano e passou a confrontar as propostas que foram feitas na Conferência realizadas e que estão diluídas no plano e faltou essas que citamos no parecer e algumas alterações referente a indicadores, por exemplo onde foi colocado em os indicadores em valores pedimos para colocar em percentual e faz uma crítica pessoal construtiva que pela 1ª vez o Plano foi apresentado de uma forma correta, igual é no RAGSUS e depois trouxe o Plano com metas anuais, um documento qualificado. Sérgio pergunta pelas propostas que foram aprovadas na 3ª Conferência Municipal de Saúde que ele não viu contemplada no Plano e pede para inclui-las o que foi acatando pelo Pleno tendo sido incluída no Parecer final da COFINO a proposta relativa a Implantação do pagamento de incentivos adicional financeiro anualmente para os ACE e ACS. O Conselheiro Adolfo pede esclarecimento acerca do atendimento por tele consulta para serviços de urgência e emergência pois a sua preocupação é não quererem usar o SAMU e sim a Tele consulta para um problema que traz risco de morte. A Conselheira Josiania esclarece que seria em caso de menor complexidade, ex: um paciente apresenta uma dor no ombro ou uma dor de cabeça sendo que esse mesmo paciente já passou pelo atendimento presencial com médico e agora necessita somente de uma receita para adquirir novamente o medicamento para a mesma enfermidade, esse atendimento seria realizado por Tele consulta, ou seja, não haveria necessidade do paciente ir até o Pronto Socorro para ser atendido na Urgência e Emergência para pegar essa receita e adquirir a medicação, esclarece ainda que as Tele Consultas existente e fornecida pela Secretaria de Saúde hoje são para atendimento de especialidade. Sérgio crer que não será difícil para gestão criar e implantar esse tipo de atendimento já que existe uma tendência do governo em instrumentalizar as formas de contratação dos profissionais e pergunta se esse tipo de atendimento já

ocorre na Rede Privada? Os conselheiros Paulo Reblin e Josiania confirma que já existe e que inclusive já usou o serviço. A conselheira Vera, acha que a ideia é muito boa já que não precisaria por exemplo ir a UBS somente para pegar uma receita para solicitar uma medicação de uso contínuo; e que gostaria de pautar uma outra questão que é com relação aos atendimentos realizados no final de semana nas UBS de Santa-Fé, Flexal e NRP, somente para as pessoas que estão naquele território, entende que não há igualdade nem equidade entre os municípios e gostaria de propor que esses atendimentos nos finais de semana fosse por livre demanda ou então que o sistema permitisse que qualquer um que tiver interesse fizesse a reserva, pois hoje isso não é possível. A secretária Elisangela informa que já foi encaminhado ofício a gestão solicitando informações sobre acerca desses atendimentos e que estamos aguardando retorno. A Conselheira Celia faz uma observação com relação a urgência e emergência no sentido da classificação que talvez seja uma falta de assistência básica nas UBS. O Conselheiro Adolfo esclarece que por mais desagradável que seja esta visão da territorialização, no dia a dia ela é necessária pois dar os dados necessários para as equipes de saúde possam oferecer aquilo que é preciso naquela determinada comunidade, mais também entende que aos finais de semana a demanda deve ser livre onde tenha atendimento, que o município possa ter atendimento necessário. A Conselheira Maria Aparecida corroborando com a fala da conselheira Vera, diz que apesar de não estar dentro do contexto desta pauta entende o seu questionamento. A Conselheira Josiania diz que para fechar esse questão da urgência e emergência como ela é classificadora e já trabalhou em Vitória e agora aqui em Cariacica pode falar com propriedade de que as pessoas tem o hábito de procurar o atendimento da atenção básica, uma vez que os municípios dentro da região metropolitana são muito próximos e temos casos de municípios de um município trabalhar em outro é lembrando ainda que o SUS é universal, para

esse munícipes é mais fácil procurar o atendimento nos PAS quando estão necessitando de atendimento imediato e entende também que o atendimento nos finais de semana seja livre demanda. O conselheiro Claudio ressalta que para as pessoas mais velhas que não estão acostumando com tecnologia vai ter dificuldade neste atendimento. A conselheira Maria Aparecida lembra que vai ser opcional e não obrigatório que a proposta do atendimento tele presencial é para acrescentar mais uma forma de atendimento nas UBSs. A Conselheira Maria Aparecida pergunta se todo concordam com a proposta da COFINO de aprovação do Plano Municipal de Saúde com a inclusão e/ou alteração das propostas conforme Parecer lido para o quadriênio 2025/2029; posto em votação o pleno aprovar por unanimidade. **ITEM Nº 3 -**

**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 – PAS.**

A Conselheira Josiania apresenta o Parecer 002/2025, informa que a COFINO realizou apenas 01 reunião no dia 27/02/2025 onde se iniciou a análise do Programa Anual de Saúde encaminhando pela gestão em 04 de fevereiro de 2025, esclarece que devido a vários motivos ocorrido durante esses meses não houve mais nenhuma reunião e que devido ao prazo não há possibilidade de ser fazer mais nenhuma alteração no Plano apresentado, portanto a COFINO considerando a extemporaneidade com relação a análise da Programação Anual de Saúde 2025, sugere ao Pleno aprovação na íntegra do documento enviando, coloca-se em votação e o PAS 2025 é aprovado por unanimidade.

**ITEM Nº 4 – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE CONSELHEIROS (AS).**

A Conselheira Maria Aparecida ver a necessidade de prorrogação do mandato vigente, tendo em vista que precisa-se encaminhar algumas demanda pendente e iniciar o processo eleitoral para o próximo biênio 2025/2027 desde conselho a proposta surgiu na última reunião ordinária, portanto estamos colocando em votação duas proposta, 1ª proposta – prorrogação do mandato por até 45 e 2ª proposta prorrogação do mandato

por até 60 dias; Josiania esclarece que a lei do Conselho diz que as Eleição teve ser chamada 60 dias antes de terminar o pleito anterior, sendo que o encerramento se dará agora no mês de outubro, como não houve o chamamento ainda, entendo que tenha que ser prorrogado para que se cumpra o determinado na Lei. Maria Aparecida lembra que o processo não abrange somente que está aqui dentro pois temos que oficializar as Entidades de classe e movimentos sociais para que apresente quem vai ser seus representantes e devemos cumprir esse prazo, sugerem então que o mandato seja estendido por mais 45 dias, para que dentro desse prazo possamos preparar todos o processo eleitoral e a posse dos novos conselheiros. Sérgio lembra que o mês de janeiro o Conselho não tem atividade e que neste ano de 2025 foi organizada 3 Conferências mais o acidente com a Presidente Jamila Bonfá, então entente que deve prorrogar por 60 dias. Elizer chamar a responsabilidade das faltas e ausência de conselheiros nas reuniões tanto nas reuniões ordinárias como nas das comissões e que devido a isso houver esse problema de ter se atentado para o prazo legal, portanto entente que os membros tenham compromisso com esse Conselho. Paulo Reblin lembra que perante o Controle Social, não é de bom dom a prorrogação de mandato de qualquer conselho, no entanto em virtude do percalço que esse conselho passou este ano, sugerem que o mandato seja prorrogando por até 60 dias, podendo ser encerrado antes caso se realize a eleição e posse anterior a esse prazo. Josiania lembra que na maioria das vezes os prazos não são cumpridos em virtudes da não publicação em tempo hábil das Resoluções, editais e demais formalidade que são necessários em diário social do município; Posto em votação aprova-se por unanimidade a prorrogação do mandato biênio 2023/2025 em até 13/11/2025. Não havendo informe Maria Aparecida agradece a todos e encerra a reunião. Eu, Elisangela de Jesus Pereira, Secretária Executiva

deste conselho transcrevi a presente ata que após lida, discutida e aprovada, segue assinada, e em anexo a lista de presença de conselheiras/os.